



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**RESOLUÇÃO N° 20/2017/CONSUNI, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre a criação do curso, aprovação do Projeto Político-Pedagógico e do Regimento Interno do Programa de Pós-graduação strictu sensu do Mestrado Acadêmico em Estudos da Linguagem do Instituto de Humanidades e Letras da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e com o Estatuto desta Universidade aprovado pela Resolução nº 004, de 22 de março de 2013,

**CONSIDERANDO** o processo 23282.010464/2017-67; e

**CONSIDERANDO** o que foi deliberado na 54<sup>a</sup> reunião ordinária do Consuni, realizada no dia 31 de agosto de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar, nos termos da documentação apresentada, a criação do curso, o Projeto Político-Pedagógico e o Regimento Interno do Programa de Pós-graduação strictu sensu do Mestrado Acadêmico em Estudos da Linguagem, Área de Concentração em Linguagem e Integração, vinculado ao Instituto de Humanidades e Letras da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, com oferta anual de 10 vagas, na modalidade presencial, situado no Campus da Liberdade, na Avenida da Abolição, Nº 03 - Centro, Redenção/CE – CEP: 62790-000.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

**Prof. Anastácio de Queiroz Sousa**  
Presidente do Conselho Universitário